

Lei nº 014/79 de 21/11/79  
Orçamento do Executivo.

Título - Declara de Utilidade Pública o Lions  
Clube de Ibiti.


A câmara municipal de Ibiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

= Lei =

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade o Lions Clube de Ibiti, fundado em 08/11/72, Associação constituída e sob a jurisdição da Associação Internacional de Lions Clubes, com o slogan: Liberdade, Inteligência, ordem, Nacionalidade e Serviço - LIONS.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, aos vinte e hum dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (21-11-79).

  
Levy Rosa dos Santos  
Prefeito Municipal